

Plano de Garantia de Acessibilidade



UNIASSELVI

VIÊNCIA:
2024 A 2026

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

Plano de Garantia de Acessibilidade

UNIASSELVI

VIGÊNCIA: 2024 A 2026



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Reitora
Prof^ª. Neuzi Schotten

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Presencial
Prof. Adriano Luís Fonseca

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância
Prof^ª. Marcia de Souza

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

MEMBROS DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NUAP) E DO NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE (NIA)

Adriana Prado Santana Santos

Ana Clarisse Alencar Barbosa

Davi Marcelo Machado Martins

Daiane Cristina Krieser

Gabriela Pedrotti

Joelma Crista Sandri Bonetti

Karoline Gregol Pereira

Kevin Daniel dos Santos Leyser

Liliani Carolini Thiesen

Maquiel Duarte Vidal

Marcelo Martins

Marcelo Danielski

Michael De Menezes Rosadinho

Nislândia Santos Evangelista

Patrícia Cesário Pereira Offial

Paula Schimitt Góss

Thatyane Lucas Simão

Valéria Becher Tretin

Valéria Aparecida Carmelengo



Sumário

| | |
|---|----|
| 1 Apresentação | 7 |
| 1.1 Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NUAP | 8 |
| 1.2 Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NIA..... | 10 |
| 1.3 Do Prazo de Validade deste Documento..... | 13 |
| 2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS | 13 |
| 2.1 Acessibilidade | 13 |
| 2.2 Desenho Universal..... | 14 |
| 3 MARCOS LEGAIS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS | 14 |
| 4 Eixos De Acessibilidade..... | 16 |
| 4.1 Acessibilidade Atitudinal | 16 |
| 4.1.1 – Ações da IES..... | 16 |
| 4.2 Acessibilidade Arquitetônica, dos transportes e do mobiliário | 18 |
| 4.2.1 Ações da IES..... | 18 |
| 4.3 Acessibilidade na Comunicação..... | 19 |
| 4.3.1 – Ações da IES..... | 19 |
| 4.4 Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental..... | 20 |
| 4.4.1 – Ações da IES..... | 21 |
| 5. PLANOS DE AÇÃO | 25 |
| 6. METAS, PREVISÃO E ODS | 29 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35 |
| Referências | 36 |

1 Apresentação

No Brasil os dados do IBGE de 2022 destacam 9.443,597 acadêmicos matriculados na educação superior de graduação, sendo que destes, uma média de 79,262 acadêmicos com deficiência estão matriculados. Os alunos que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação somam um total de 79.262, um aumento de 8% nas matrículas, considerando o percurso de 2012 a 2022. Os números da pesquisa realizada pelo IBGE (2022) apontam sobre o número de matrículas de acordo com o tipo de deficiência. Assim, alunos com deficiência física somam 29.454; baixa visão 22.104; deficiência auditiva 8.722; deficiência intelectual 8.353; transtorno global do desenvolvimento 6.063; cegueira 4.071; surdez 2.591; altas habilidades/superdotação 2.969 e surdocegueira com 344 alunos matriculados em cursos de graduação.

No momento em que a sociedade caminha para a inclusão do convívio social considerando a diversidade humana, é incontestável a necessidade de se considerar as especificidades das pessoas com deficiência. Nesse sentido, tem-se visto a divulgação de várias diretrizes que buscam garantir o amplo acesso das pessoas com deficiência aos seus direitos fundamentais. No Brasil, foi divulgada a Lei 13.146/2015, denominada “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, que estabelece o artigo 8º com o seguinte texto:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015)

Fica evidente, no texto citado, o dever de todas as partes em garantir à pessoa com deficiência os mesmos direitos das demais, considerando sua individualidade e as multidimensionais necessidades como ser humano. Neste sentido, faz-se importante destacar o que preconiza a supracitada Lei, no que diz respeito ao direito à educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015)

Portanto, cabe às Instituições de Ensino Superior (IES)

[...] estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis (MEC/SECADI/ SESU, 2013).

Diante do exposto, a UNIASSELVI busca, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP) e do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA), apresentar as contribuições para a elaboração e implantação do Plano de Garantia de Acessibilidade, que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos discentes e colaboradores que possuem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, eliminando as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade na sede da Instituição e nas regiões de atuação. Além disso, o atendimento à acessibilidade por parte da Instituição também é atestado por órgão público competente. Essa perspectiva rompe com a ideia de práticas educativas homogêneas e reconhece a diversidade humana como valor, o que sugere uma mudança de cultura educacional e de governança da gestão universitária. Esse desafio é de toda a comunidade acadêmica.

1.1 Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NUAP

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP) é um órgão consultivo e deliberativo, que está voltado aos projetos institucionais de apoio acadêmico do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. O núcleo visa atender aos discentes em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, sociais e científicas,

vocacionais e profissionais e em qualquer outra forma de aprender, de ser e de se relacionar com o interdisciplinar e dinâmico mundo do trabalho, bem como, com o que precede a esse relacionamento, o mundo do conhecimento do Ensino Superior.

O NUAP planeja e acompanha o apoio educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados em cursos presenciais e na modalidade de ensino à distância, vinculados às Pró-Reitorias de Ensino de Graduação Presencial e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância.

O objetivo geral do NUAP é oferecer apoio psicopedagógico aos atores pedagógicos e discentes da Instituição, fornecendo-lhes instrumentos que promovam o processo de ensino e aprendizagem, a inclusão, o acesso e a permanência acadêmica. São objetivos específicos do NUAP:

- I – Articular ações, projetos e programas voltados para a inserção, integração, adaptação, capacitação e promoção do processo de ensino e aprendizagem, bem como da inclusão, acesso e permanência acadêmica;
- II - Orientar os atores do polo de apoio presencial e sede quanto à inserção do discente no espaço acadêmico, fornecendo-lhe subsídios para auxiliá-lo nos processos que envolvem a acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital.
- III – Auxiliar na inclusão de discentes com ou sem necessidade educacional especial no processo educacional e nas questões ligadas à acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital, organizando recursos para a plena participação dos discentes, considerando suas necessidades específicas.
- IV – Fomentar cursos livres e de nivelamento;
- V – Fomentar cursos livres e de formação continuada na área da Inclusão para os atores pedagógicos e para o corpo técnico-administrativo em parceria com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) e o Núcleo de Apoio à Educação em Direitos Humanos (NUADH);
- VI - Orientar acadêmicos interessados em ingressar no mercado de trabalho em parceria com o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) e com o Núcleo de Responsabilidade Social (NR – Social);

- VII – Assessorar os atores pedagógicos quanto aos aspectos psicopedagógicos do fazer educativo;
- VIII – Analisar, em parceria com o Núcleo de Iniciação Científica (NUIC), o Núcleo de Extensão (NUPEX), o Núcleo de Apoio ao Egresso (NAEG) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), os dados institucionais e de pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes;
- IX – Propor estratégias pedagógicas a partir da análise dos dados e das pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes;
- X – Analisar ações de acessibilidade arquitetônica, em parceria com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA), promovendo melhorias de inclusão física ou estrutural para atender à comunidade interna e externa com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais, que procuram a Instituição.
- X – Assessorar de forma específica as atividades do tutor externo e do intérprete educacional.

1.2 Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NIA

O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) baseada na política de inclusão é um órgão consultivo e deliberativo, que está voltado aos projetos institucionais de apoio à acessibilidade e mobilidade (infraestrutura e gerenciamento da manutenção patrimonial) do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, constituído por uma equipe multidisciplinar que visa propor ações de melhoria estrutural e adaptações de acessibilidade. Tem por finalidade atender aos discentes e comunidade em geral em suas necessidades individuais e coletivas, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas, garantindo de forma autônoma a plena participação em todo seu processo formativo, atendendo às modalidades de ensino a distância e presencial.

A planificação do NIA identifica as potencialidades e vulnerabilidades a fim de promover a inclusão plena; estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

São contempladas as situações de inclusão–acessibilidade que necessitem de soluções para eliminar as barreiras que inibem o pleno direito das pessoas Público-alvo da Educação Especial (PNE).

Alinhado com o Documento Orientador do Programa Incluir - acessibilidade na educação superior (SECADI/SESU, 2013), o NIA se estrutura a partir de três eixos: Infraestrutura; Currículo, comunicação e informação; e Programas de extensão.

A planificação estratégica do NIA atende aos diferentes tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, transportes, comunicações e digital.

As responsabilidades do NIA são assim especificadas em seu estatuto:

- I - Orientar os coordenadores de curso, docentes e corpo técnico-administrativo da Instituição sobre a acessibilidade atitudinal.
- II - Incluir a temática inclusão e acessibilidade como eixo transversal nos eventos organizados para acadêmicos dos cursos de graduação da UNIASSELVI.
- III - Efetuar levantamento das barreiras de acessibilidade arquitetônicas e propor estratégias de melhorias, quando for o caso.
- IV - Fomentar a sensibilização e orientação para os professores sobre recursos metodológicos e soluções criativas e utilização de recursos específicos para cada situação de inclusão–acessibilidade.
- V - Elaborar documentos para conhecimento da comunidade acadêmica da UNIASSELVI do marco legal e normativo que regulamenta sobre inclusão–acessibilidade nas IES.

- VI - Assessorar e orientar professores e alunos sobre soluções instrumentais (material escolar, de apoio) para a superação das barreiras instrumentais.
- VII - Fomentar a realização de convênios com prefeitura e empresas de transporte para disponibilizar transporte coletivo com segurança e autonomia, sem nenhum prejuízo para sua locomoção, à disposição dos estudantes, funcionários e aqueles com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida que necessitam deslocar-se, para ou desde a UNIASSELVI.
- VIII - Realizar levantamento das necessidades por parte de alunos, professores e colaboradores dos diferentes dispositivos necessários para eliminar as barreiras de comunicação.
- IX - Levantar e analisar as necessidades e assessoramento relativo a tecnologias de informação e dispositivos de software para alunos, professores e funcionários com necessidades específicas, bem como propor sugestões em relação à acessibilidade digital.

Neste contexto, entende-se por público-alvo da educação especial:

I – “pessoa com deficiência”: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II – “pessoa com transtorno do espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados;

III – “pessoa com altas habilidades/superdotação”: aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

IV – “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

1.3 Do Prazo de Validade deste Documento

Considerando-se a alteração de leis, decretos e normas, e ainda, o entendimento do panorama geral da acessibilidade, como condição de direito humano fundamental, é importante definir um prazo de vigência para este documento, a fim de garantir sua adequação às exigências legais vigentes e para o atendimento adequado ao PNE.

Desta forma, considera-se adequado determinar uma vigência de dois anos para este documento.

2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

É importante definir com clareza alguns termos utilizados com frequência neste documento, a fim de garantir o pleno entendimento deste.

2.1 Acessibilidade

A acessibilidade pode ser definida como um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo (Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência).

2.2 Desenho Universal

O capítulo IV do Decreto 5.296/2004, que discorre sobre a implementação da Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística, inicia com o artigo 10 estabelecendo a necessidade de conceber e implantar, nos projetos arquitetônicos e urbanísticos, os princípios do Desenho Universal. Uma definição para este conceito é apresentada em CREA/2017:

O conceito de “Desenho Universal”, criado por uma comissão em Washington, EUA, no ano de 1963, foi inicialmente chamado de “Desenho Livre de Barreiras”, por se voltar à eliminação de barreiras arquitetônicas nos projetos de edifícios, equipamentos e áreas urbanas. Posteriormente, esse conceito evoluiu para a concepção de Desenho Universal, pois passou a considerar não só o projeto, mas principalmente a diversidade humana, de forma a respeitar as diferenças existentes entre as pessoas e a garantir a acessibilidade a todos os componentes do ambiente.

Neste conceito, ainda segundo Crea 2017, o Desenho Universal deve ser concebido como forma de promover ambientes, serviços, programa e tecnologias acessíveis, utilizáveis de forma autônoma e independente por todas as pessoas, sem necessidades de adaptação.

3. MARCOS LEGAIS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

Em observância à legislação que assegura o direito da pessoa com deficiência à educação aliada à atual política de educação especial e com os referenciais pedagógicos da educação inclusiva, torna-se conveniente esclarecer o significado dos marcos legais, políticos e pedagógicos orientadores deste documento, bem como seu impacto na organização e oferta da educação.

Tomando como objetivo a observação das condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos discentes com deficiência em toda a trajetória do seu ensino, apresentam-se os principais referenciais políticos e pedagógicos norteadores deste documento.

- a. A Constituição Federal/1988, artigo 205, que garante a educação como um direito de todos;

- b. A Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- c. O Decreto nº 3.956/2001, que ratifica a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência;
- d. O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No seu artigo 24, determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade público e privado, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;
- e. O Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de Libras em todos os cursos de formação de professores e, optativamente, nos demais cursos de educação superior;
- f. O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;
- g. A Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;
- h. A Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- i. Nota Técnica DAES/INEP Nº 008/2015, que dispõe sobre a acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES;
- j. Norma Técnica ABNT NBR 9050/2015, que especifica critérios de acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Assim, considera-se que a UNIASSELVI deve assegurar o pleno acesso, em todas as atividades acadêmicas.

4. Eixos De Acessibilidade

De acordo com a Lei 13.146/2015, a acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015). Desta forma, a acessibilidade pode ser dividida em cinco eixos, apresentados a seguir.

4.1 Acessibilidade Atitudinal

A Acessibilidade Atitudinal faz referência às atitudes que as pessoas, seja como indivíduos, instituição ou sociedade, podem adotar tendo em vista a facilitação da inclusão e integração do sujeito com deficiência, de acordo com Pereira et al. (2011). Por outro lado, atitudes de exclusão e discriminação podem ser caracterizadas como barreiras. Neste sentido, as barreiras atitudinais impedem e/ou dificultam o processo de inclusão social das pessoas com deficiência (CEZAR, 2010). Ou seja, a “acessibilidade atitudinal” se configura na ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4.1.1 Ações da IES

No que concerne à Acessibilidade Atitudinal, pode-se destacar as formações realizadas com toda a equipe acadêmica (atores pedagógicos, acadêmicos e comunidade), em diversos cenários de ambiente-aprendizagem.

A UNIASSELVI, enquanto Instituição de Ensino Superior, garante a formação continuada de todos os atores pedagógicos que interagem com acadêmicos Público-alvo da educação especial (PNE), a fim de que todos possam estar capacitados para as particularidades deste. A formação continuada ocorre por meio de palestras, mesas de debate, troca de experiência relativa à educação inclusiva, a qual ocorre semestralmente e extraordinariamente, nos casos em que houver necessidade. Além disso, são oferecidos cursos livres e de nivelamento para os acadêmicos sobre temas voltados para a inclusão.

A acessibilidade atitudinal é um dos aspectos centrais para a efetivação de todas as outras dimensões que envolvem a acessibilidade, pois remete a atitudes individuais e ações institucionais envolvendo a temática. A atitudinal diz respeito, pois, ao engajamento efetivo com o tema, por meio de ações concretas.

- Elaboração e divulgação de orientações aos tutores sobre acessibilidade metodológica/pedagógica e tecnológica.
- Orientação aos coordenadores de curso sobre o ingresso e o acolhimento de estudantes com deficiência;
- Oferecimento de cursos de formação continuada sobre temas de acessibilidade e inclusão relacionados para técnicos-administrativos e docentes, tutores de apoio pedagógico.
- Planejamento de cursos de Libras, Braille entre outros, para docentes e tutores que atuam na UNIASSELVI, conforme a demanda identificada e/ou solicitada;
- Realização de eventos anuais sobre a acessibilidade.

4.2 Acessibilidade Arquitetônica, dos Transportes e do Mobiliário

A Acessibilidade Arquitetônica é aquela que procura remover barreiras físicas que possam impossibilitar o livre acesso das pessoas com deficiência aos ambientes da Instituição (salas de aula, laboratórios, banheiros, etc.). Citam-se como medidas de acessibilidade, neste sentido, a adoção de rampas de acesso, plataformas elevatórias, portas e corredores com largura adequada.

A Acessibilidade dos Transportes visa permitir às pessoas com deficiência o livre acesso aos serviços de transporte. Neste sentido citam-se locais de espera com adaptações, veículos especialmente preparados, calçadas e vias com largura, piso e inclinação adequadas, entre outras medidas.

A Acessibilidade do Mobiliário tem por objetivo conceber a utilização de mobiliário que atenda aos princípios do Desenho Universal. Citam-se a adoção de carteiras, mesas, cadeiras, sanitários, dentre outros, que proporcionem ao usuário segurança e autonomia de uso.

A Acessibilidade Arquitetônica e a do Mobiliário têm seus critérios e parâmetros técnicos especificados pela ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.2.1 Ações da IES

A planificação do NIA identifica as potencialidades e vulnerabilidades a fim de promover a inclusão física ou estrutural plena; estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; reconhece a necessidade de mudança estrutural e investe no desenvolvimento de ações para a inclusão; e promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

O NIA, conforme determinação das legislações vigentes, promove a adaptação da infraestrutura da Instituição em ações diversas. Destacam-se algumas das medidas de acessibilidade implantadas na Instituição:

- Piso podotátil;
- Rampas para cadeirantes;
- Elevador;
- Adaptação de escadas (com corrimão e guarda-corpo adaptados visando a acessibilidade);
- Corrimão em rampas e banheiros;
- Portas de acesso de salas de aula, banheiros e demais ambientes, com largura suficiente para cadeirantes;
- Carteiras adaptadas;
- Refeitório adaptado (com espaço para circulação e mesas que permitem sua utilização por cadeirantes);
- Substituição de degraus por rampas em ambientes com desnível.

4.3 Acessibilidade na Comunicação

O acesso à comunicação e à informação visam garantir às pessoas com deficiência livre forma de interação que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (LEI 13.146/2015).

4.3.1 – Ações da IES

No que concerne à acessibilidade comunicacional, em consonância com a Lei de Libras nº 10.436/02 e o Decreto de Acessibilidade nº 5.296/04, a UNIASELVI proporciona apoio aos acadêmicos por meio dos seguintes atores pedagógicos:

- a. Intérprete Educacional: O Intérprete Educacional da UNIASSELVI tem por função atender e orientar os acadêmicos Público-alvo da educação especial (PNE), no acesso aos ambientes do Polo de Apoio Presencial e em sala de aula virtual, primando pela acessibilidade, pelos serviços e pelas atividades-fim da Instituição; atuar nos processos seletivos e matrículas para os cursos oferecidos no Polo de Apoio Presencial; atuar nos encontros presenciais e em salas de aula virtual para viabilizar o acesso dos acadêmicos PNE aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; orientar e conduzir os acadêmicos PNE nos encontros presenciais e em sala de aula virtual e no acompanhamento/auxílio durante os momentos de autoestudo, no Polo de Apoio Presencial, auxiliando-os em suas atividades, como colaborar para que o acadêmico PNE obtenha orientações da supervisão dos estágios curriculares, das atividades complementares, das atividades de iniciação científica e de extensão originárias dos cursos, oferecidos no Polo de Apoio Presencial. O apoio do intérprete educacional propõe garantir a acessibilidade aos acadêmicos público-alvo da Educação Especial, respeitando o seu direito de matrícula e permanência no Ensino Superior.
- b. Elementos de comunicação acessíveis: placas em braile e piso tátil.
- c. Recurso de tradução simultânea em LIBRAS, para eventos online ao vivo (lives).
- d. Oferecimento de sistemas que possibilitem o uso de legendas para estudantes surdos que não usam Libras;
- e. Disponibilização de intérprete de Libras para estudantes surdos ou com deficiência auditiva nos encontros presenciais ou em sala de aula virtual;
- f. Avaliações e livros em TXT para serem lidos por leitores de tela;
- g. Livros em áudiobooks;
- h - Apoio interno pela plataforma *teams* de tutores e docentes para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.4 Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental

A Acessibilidade Metodológica e Pedagógica está associada a mudanças na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, pela adoção de medidas facilitadoras para o deficiente, como a substituição das tradicionais provas escritas por provas orais ou em Libras, por exemplo. A adoção de posturas por parte do professor ou tutor em sala a fim de facilitar a captação e entendimento do que é exposto para o discente, como falar sempre de frente para os acadêmicos e a utilização de mídias especialmente adaptadas também constituem a acessibilidade metodológica.

A Acessibilidade Instrumental envolve a oferta de equipamentos, como teclado adaptado, lupa eletrônica e programa eletrônico de leitura de tela.

4.4.1 – Ações da IES

a. Ferramenta de comunicação Microsoft TEAMS

Tecnologia digital acessível a todos os acadêmicos, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, e visa ampliar o diálogo em tempo real entre os acadêmicos e os professores das disciplinas, assim como, com os tutores do curso e intérprete educacional.

b. Laboratório de informática nos polos

Os acadêmicos possuem acesso a laboratórios com modernos computadores, instalados em gabinetes individualizados, com acesso à internet banda larga e sistema multimídia. As salas de laboratório de informática são equipadas com sistema de refrigeração e possuem iluminação adequada, além de respeitarem todos os critérios de acessibilidade. Adicionalmente, a Instituição oferece um sistema de leitura eletrônica (DOS VOX ou NVDA) para acadêmicos com deficiência visual.

c. VLibras

Vlibras é um tradutor de páginas web que traz acessibilidade digital em Libras para a comunidade surda. Este aplicativo quebra a barreira de comunicação que há entre ela e os ouvintes. As soluções buscam democratizar o acesso à informação e à comunicação, sendo complementares ao trabalho dos intérpretes de Libras. A ferramenta possibilita maior autonomia do acadêmico com deficiência auditiva no acesso ao AVA, traduzindo-o digitalmente para Libras.

d. Trilhas de Aprendizagem

Disponibilizadas no AVA, correspondem a “caminhos” virtuais de aprendizagem, capazes de promover o desenvolvimento de competências no que concerne ao conhecimento, à habilidade, à atitude, à interação e à autonomia. As trilhas de aprendizagem são elaboradas pelos professores de maneira dialógica e exemplificada, que convidam o acadêmico a resgatar o conteúdo apresentado para a sua realidade. A utilização de materiais de apoio contribui com a acessibilidade pedagógica, porque são apresentados em diversos modelos a serem interpretados pela diversidade acadêmica. Assim, acadêmicos com surdez possuem acesso a

textos ou vídeos com janelas de tradução em Libras. Acadêmicos cegos ou de baixa visão têm acesso aos vídeos e documentos com audiodescrição. Elas norteiam o estudo da disciplina e apresentam os seguintes elementos:

- Livro didático: os acadêmicos têm acesso aos livros no formato PDF ou digital, organizados de forma a atender às necessidades das atividades do processo de ensino e aprendizagem. Para acadêmicos cegos ou de baixa visão são disponibilizados livros com audiodescrição em arquivo TXT, que é codificado e sintetizado em audiodescrição pelos programas DOSVOX ou NVDA;
- Vídeo da disciplina: procedimentos explicativos capturados em vídeos, com conteúdo disponibilizado sobre tópicos específicos. Os vídeos viabilizam a aprendizagem para acadêmicos cegos e de baixa visão, além de apresentarem legenda e tradução em Libras para contribuir com o estudo dos acadêmicos com surdez;
- Recursos Interativos: recursos digitais utilizados para dar suporte ao processo de ensino e aprendizado suportado por tecnologias. Estes são roteirizados com legenda e áudio em língua portuguesa para atender acadêmicos surdos, cegos e com baixa visão.

O Quadro 1, abaixo, apresenta algumas das iniciativas adotadas pela UNIASSELVI para garantir a acessibilidade metodológica e pedagógica aos acadêmicos Público-Alvo da Educação Especial (PNE):

QUADRO 1 – MATERIAIS QUE NORTEIAM AS ATIVIDADES DE ACADÊMICOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNE)

| Tipologia da PNE | Materiais | Avaliação | Acompanhamento do intérprete |
|--------------------------------|---|---|------------------------------|
| Auditiva | - | - | ✓ |
| Visual | DOSVOX e NVDA Arquivo texto Ampliação | DOSVOX e NVDA Arquivo texto Ampliação | |
| Múltipla | - | Adaptação conforme análise de laudo | ✓ |
| Transtorno do Espectro Autista | - | Adaptação conforme análise de laudo. | ✓ |

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---|
| Transtorno do Desenvolvimento Intelectual | | Adaptação conforme análise de laudo. | ✓ |
|---|--|--------------------------------------|---|

FONTE: Dados institucionais (MANUAL DO NUAP)

A Instituição oferece assistividade aos acadêmicos com deficiência visual e auditiva, por meio de softwares e materiais adaptados, que são enviados aos polos. Para facilitar o acesso, entretanto, fica a cargo do acadêmico manifestar-se sobre a melhor opção de envio.

Os programas enviados aos Polos são: programas DOSVOX e NVDA. Além destes, é realizado o envio de provas e cadernos de estudo ampliados.

e. Programa DOSVOX

O sistema de computação DOSVOX visa atender a pessoas com cegueira por meio de sintetizador de voz. Através desta ferramenta é possível desempenhar atividades variadas, fazendo com que as pessoas exerçam maior independência em suas atividades, seja no estudo ou no trabalho.

O programa permite a interação com o usuário através de conversa em português oferecendo facilidades que um usuário vidente tem, como editor e leitor de texto e programas para acesso à internet (DOSVOX, 2014).

Os textos utilizados nas disciplinas e as avaliações dessas, para acadêmicos com cegueira, são enviadas no formato.txt a fim de permitir a leitura pelo programa DOSVOX, assim como a ampliação da fonte do texto, nas provas, para acadêmicos que apresentam baixa visão.

Com o objetivo de subsidiar os atores pedagógicos nos polos, que realizam a orientação de acadêmicos com cegueira, elaborou-se o passo a passo que contempla a utilização dos arquivos DOSVOX e arquivo texto, que fazem parte do material de apoio.

f. Programa NVDA

O leitor de telas NVDA, sigla em inglês para "Acesso Não Visual ao Ambiente de Trabalho", é um programa que também permite a leitura de materiais em arquivo texto. É gratuito e permite que através de voz sintética, usuários cegos ou com deficiência visual possam acessar e interagir com o sistema operacional Windows e vários outros aplicativos. Mais informações podem ser encontradas em: <www.nvda-project.org/snapshots>.

Sugere-se sempre instalar uma versão mais recente, porque este leitor, geralmente, é mais estável e possui mais recursos que as anteriores. Por isso, fica a opção para que o acadêmico possa escolher qual o melhor recurso de tecnologia assistida que ele precisará. Vídeo explicativo: <https://www.youtube.com/watch?v=P0hIFWg1d5c>

g. Provas (Critérios avaliativos)

Os critérios avaliativos da Instituição seguem uma perspectiva inclusiva, com base nas Estratégias para a Educação de Acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais (2003).

Desta forma, os critérios avaliativos contemplam as especificidades de cada deficiência, dificuldades ou transtornos do acadêmico inserido, considerando os objetivos propostos pela Instituição. Os critérios avaliativos da Instituição devem observar os seguintes aspectos frente às necessidades especiais do acadêmico:

QUADRO 2 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA INSTITUIÇÃO

| | |
|------------------------------------|---|
| Os aspectos do DESENVOLVIMENTO: | <ul style="list-style-type: none"> • Biológico • Intelectual • Motor • Emocional • Social • Comunicação • Linguagem. |
| O nível de COMPETÊNCIA CURRICULAR: | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade do acadêmico em relação aos conteúdos curriculares anteriores a serem desenvolvidos. |

| | |
|---------------------------|---|
| O estilo de APRENDIZAGEM: | <ul style="list-style-type: none"> • Motivação • Capacidade de atenção • Interesses acadêmicos • Estratégias próprias de aprendizagem • Tipos preferenciais de agrupamentos que facilitam a aprendizagem • Condições físico-ambientais mais favoráveis para aprender. |
|---------------------------|---|

FONTE: Dados institucionais (MANUAL DO NUAP, p. 33)

h. Leo App

O nosso aplicativo é acessível a leitores de tela. Bastando acessar a opção “Acessibilidade” e ir até “Perfil” para ajustar. Estas atualizações estão disponíveis a partir da última atualização do app na versão 3.1.2.

Para isso, a UNIASSELVI vem reconstruindo suas práticas avaliativas no sentido de melhor atender aos acadêmicos Público-Alvo da Educação Especial.

5. PLANOS DE AÇÃO

Iniciativas e planos de ação podem ser desenvolvidos pelo NUAP, NIA, ou ainda algum Grupo de Trabalho (GT) criado especificamente com o fim de atender a alguma demanda multidisciplinar da área da acessibilidade.

Cita-se, no momento, o desenvolvimento das seguintes iniciativas na área da acessibilidade pela UNIASSELVI:

a. Manual de atendimento aos futuros acadêmicos ou acadêmicos PNE

O Manual de atendimento ao discente visa oferecer ao atendente orientações para o bom atendimento, considerando informações relevantes Público-Alvo da Educação Especial (PNE), que pretendem ingressar na Instituição, ou as que já estão matriculadas.

Atender com eficiência envolve atenção às pessoas com as quais mantemos contato, para tanto, exige do atendente ações com base em gentileza e empatia, procurando sempre se colocar no lugar do outro. Nesse aspecto, o maior desafio do atendente é informar e esclarecer dúvidas com clareza, demonstrando uma postura ética, numa perspectiva inclusiva.

Para tanto, o Manual de Atendimento aos acadêmicos aborda as seguintes temáticas:

- Comunicação e os tipos de linguagem;
- Postura responsável;
- Postura inclusiva nos atendimentos a deficiência auditiva, visual, intelectual, física e motora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

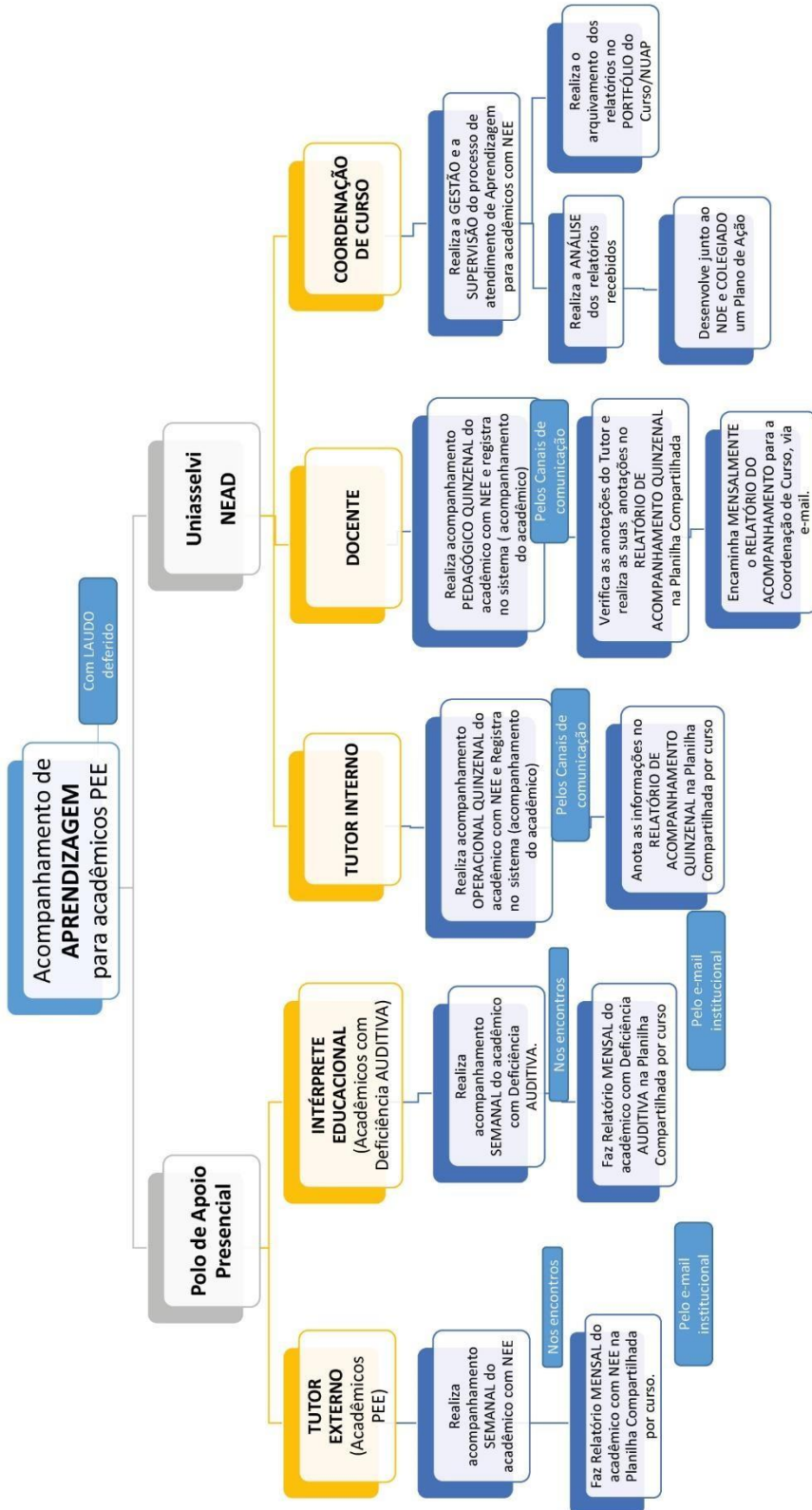
O manual garante orientações sobre atendimento para os colaboradores de cada polo de apoio presencial e sede.

b. Acompanhamento Externo e Interno da Aprendizagem e da Avaliação de Acadêmicos PNE

Além do acompanhamento e orientações aos acadêmicos PNE, percebeu-se a necessidade de um fluxo que demonstre não só o acompanhamento, mas a evolução da aprendizagem. O relatório será construído em conjunto com cada um dos atores pedagógicos, semanalmente pelo tutor externo, quinzenal pelo tutor interno e mensalmente pelo docente da disciplina, culminando num relatório final que será enviado ao coordenador do curso para acompanhamento e análise.

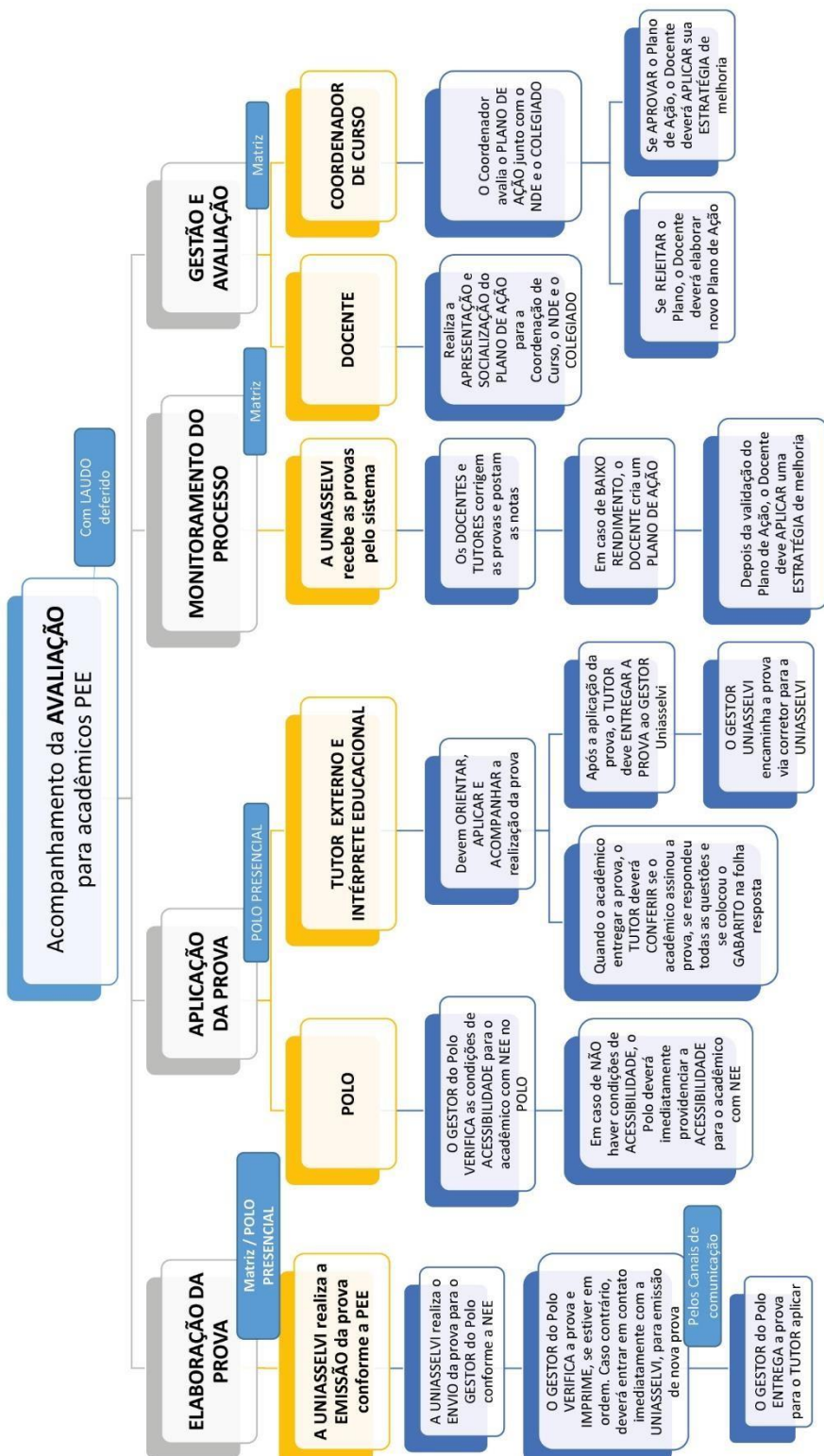
As figuras 1 e 2 apresentam os fluxos de processo de acompanhamento da evolução da Aprendizagem e da Avaliação dos acadêmicos PNE, respectivamente.

FIGURA 1 – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DE ACADÊMICOS PEE



FONTE: Dados Institucionais (MANUAL DO NUAP, p. 37)

FIGURA 2 – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS PEE



FONTE: Dados Institucionais (MANUAL DO NUAP, p. 40)

6. METAS, PREVISÃO E ODS

O Plano de Garantia de Acessibilidade é uma ferramenta de gestão utilizada para planejar e monitorar as ações de promoção de acessibilidade e inclusão da UNIASSELVI. Tendo como base a legislação e as normas relacionadas ao tema. Este instrumento tem sido construído de forma colaborativa e nos permite prever, monitorar e implementar metas ao longo desta vigência. Nesta edição foi considerado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo como foco superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030.

QUADRO 3 - METAS, PREVISÃO E ODS DO PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

| METAS | PREVISÃO | ODS |
|--|----------|---|
| Ofertar curso de graduação na área do Transtorno do Espectro Autista. | 2024 | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Criação de turmas bilíngues de primeiro módulo dos cursos de Letras Libras | 2024 | 4 Educação de qualidade 10 – Redução das desigualdades |
| Oferta de Cursos de Libras para colaboradores | 2024 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 17 – Parcerias e meios de implementação |

| | | |
|---|----------|---|
| Elaborar estudo para a implementação de certificação ou selo de Acessibilidade. | 2024 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Aperfeiçoar os sistemas de caracterização (cadastro) das pessoas público-alvo da Educação Especial. | 2024 | 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Capacitar colaboradores em geral quanto ao atendimento a pessoas com deficiência nos polos de apoio presencial. | 2024 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Revisar a Política de Inclusão da IES | 2024 | 10 – Redução das desigualdades |
| Promover o sentimento de pertencimento à IES do discente e do colaborador com deficiência por meio de campanhas institucionais. | Contínuo | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades |
| Atuar junto à CIPA promovendo temas de inclusão que visem prevenção de acidentes. | Contínuo | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades |

| | | |
|--|----------|--|
| Promover a revitalização e comunicação sobre as vagas de estacionamentos da Uniasselvi, próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. | Contínuo | 11 – Cidades e comunidades sustentáveis 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |
| Atualizar o material de atendimento inclusivo, para fortalecer o contato inicial do nosso acadêmico com alguma necessidade educacional (público-alvo da educação especial), junto ao atendimento nos polos de apoio presencial, buscando excelência na inclusão. | Contínuo | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Criar uma página de sensibilização, orientação e de ações dos núcleos de inclusão, inclusive do NUAP. | 2025 | 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |
| Fomentar os canais de atendimento do NUAP (AVA, LeoApp, Sydle), fortalecendo o apoio aos acadêmicos e colaboradores da IES. | Contínuo | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Publicação de matérias sobre Acessibilidade no portal da IES | Contínuo | 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |
| Fortalecer a parceria junto ao Grupo AutismoS. | Contínuo | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Fortalecer parcerias para eventos de difusão da cultura Surda – vinculado aos Cursos de Letras LIBRAS | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |

| | | |
|--|----------|--|
| Apoiar a criação de curso de pós-graduação na área da Inclusão. | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |
| Disponibilizar serviços de interpretação em Libras para eventos e serviços de tradução Libras / Português para vídeos e eventos | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |
| Promover eventos (nacional ou internacional) que tenham por tema algumas das temáticas referentes à inclusão, por exemplo: autismo, deficiências etc. | 2025 | 10 – Redução das desigualdades |
| Criação de uma unidade de atendimento bilíngue na matriz | 2025 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades |
| Disponibilização dos kits das disciplinas em Língua Brasileira de Sinais (libras) para os cursos. | Contínuo | 4 Educação de qualidade |
| Disponibilizar o estudo a partir do mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na Uniasselvi nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas em evento da área. | 2025 | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Criar projetos de extensão para auxiliar acadêmicos com necessidades específicas de aprendizagem em parceria com o NUPEX. | Contínuo | 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |

| | | |
|--|----------|---|
| Incentivar os demais cursos para o desenvolvimento de projetos de extensão voltados para o envolvimento dos acadêmicos extensionistas em ações inclusivas em parceria com o NUPEX. | Contínuo | 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |
| Promover curso livre sobre BNCC e inclusão. | 2025 | 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes |

| | | |
|---|----------|--|
| Manter atualizado o diagnóstico dos prédios da Uniasselvi quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional. | Contínuo | 11 – Cidades e comunidades sustentáveis |
| Acompanhamento dos atendimentos do NUAP no Gioconda e SYDLE. | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |
| Atualizar o programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos da Uniasselvi, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas. | Contínuo | 11 – Cidades e comunidades sustentáveis |
| Análise da carga horária dos docentes que fazem acompanhamento educacional especializado de alunos PNE | 2025 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades |
| Unir os Núcleos de inclusão da IES fortalecendo as ações do NUAP e NIA. | 2025 | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 4 Educação de qualidade |
| Divulgar os alinhamentos de contratação de intérprete educacional aos polos por meio de formação – parceria com o setor de polos e tutores externos e intérpretes. | Contínuo | 8 Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades |

| | | |
|--|-------------|--|
| Atualizar anualmente os manuais orientativos construídos pelos Núcleos. | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |
| Manter e atualizar acessibilidade digital do sítio da Uniasselvi e laboratórios. | Contínuo | 10 – Redução das desigualdades |
| Oferecimento de provas em LIBRAS. | 2025 e 2026 | 10 – Redução das desigualdades |
| Aplicação de provas de proficiência para estudantes dos curso de letras libras | 2025 e 2026 | 4 Educação de qualidade 17 – Parcerias e meios de implementação |
| Elaborar e publicar o Plano de Acessibilidade 2027-2029. | 2026 | 10 – Redução das desigualdades |
| | | |

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento foi elaborado em conformidade com os princípios, políticas e práticas da Inclusão, considerando que é necessário acolher a diversidade e fomentar a garantia de direitos na sociedade, eliminando as barreiras que dificultam o percurso formativo do acadêmico.

Assim, a Política de Inclusão da UNIASSELVI, vinculada ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP) e ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA), preconiza a importância da exclusão das barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de garantir uma aprendizagem plena a todos, sem distinção.

Desta forma, as ações inclusivas desenvolvidas na Instituição colaboram para o desenvolvimento integral do discente, proporcionando condições fundamentais para a sua autonomia em todo seu processo formativo.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Constituição Federal. Artigo 205, de 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federal do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. [201-]. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade-0>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

CEZAR, K. R. Diga não à inversão de valores: a verdadeira inclusão laboral das pessoas com deficiência. In: ENCONTRO ANUAL DA ANDHEP DIREITOS HUMANOS, CIDADES E DESENVOLVIMENTO, 6., 2010, Brasília. Anais... Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

CREA-SC. Cartilha Crea de Acessibilidade de 2017. 2017. Disponível em: <<http://www.crea-sc.org.br/portal/index.php?cmd=paginas&id=173>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. 2012. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2170&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espíritas-sem-religiao&view=noticia>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Nota técnica nº 008, de 4 de março de 2015. Revisão do instrumento de avaliação de cursos de graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e à distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2015/nota_tecnica_DAES-INEP_n008-2015.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2018.

MEC/SECAD/SESU. Documento orientador programa incluir: acessibilidade na educação superior. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=12737&Itemid=>. Acesso em 12 jul. 2018.

PEREIRA, L. M. F. et al. Acessibilidade e crianças com paralisia cerebral: a visão do cuidador primário. *Fisioterapia em Movimento*, Curitiba, v. 24, n. 2, p. 299-306, 2011.

UNIASSELVI, Manual do Nuap (Núcleo de Apoio Psicopedagógico). Disponível em: <https://portal.uniasselvi.com.br/institucional/publicacoes-legais?instituicao=65>. Acesso em: 01.mar.2017